



Méliuz S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de outubro de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de outubro de 2021, às 18:00 horas, de modo exclusivamente digital. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ofli Campos Guimarães, Presidente, que indicou o Sr. Israel Fernandes Salmen como secretário. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para (i) deliberar e aprovar a renúncia do Sr. Ofli Campos Guimarães ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com a consequente eleição do Sr. Luciano Cardoso Valle ao mesmo cargo; (ii) tendo em vista a aprovação, em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de setembro de 2021, do desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 6 (seis) ações ordinárias ("Desdobramento"), consignar os efeitos do Desdobramento sobre o limite de opções de compra de ações ("Opções") a serem outorgadas no âmbito Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de setembro de 2020 e aditado nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 5 de outubro de 2020 e 30 de abril de 2021 ("Plano SOP"); (iii) aprovar a celebração e/ou ratificação, conforme aplicável, de aditamentos aos contratos de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e cada um dos beneficiários do Plano SOP ("Contratos de Opções"), de forma a refletir os efeitos do Desdobramento sobre o preço de exercício da Opção bem como na quantidade de Opções outorgadas no âmbito dos Contratos de Opções celebrados anteriormente ao Desdobramento; (iv) ratificar a aprovação, nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social, da outorga de 1.054.760 (um milhão, cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta) Opções para 11 (onze) beneficiários, conforme lista rubricada por todos e arquivada, neste ato, na sede da Companhia, no âmbito do Plano SOP; (v) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante a subscrição privada de 72.000 (setenta e duas mil) novas ações, em decorrência do exercício de Opções outorgadas no âmbito do Plano SOP; (vi) deliberar sobre a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser oportunamente convocada ("AGE"), de alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o novo capital social, em virtude do aumento de capital acima referido; (vii) ratificar a aprovação da celebração do Primeiro Aditamento ("Aditamento") ao Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária, celebrado entre a Companhia e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. ("Acesso") em 30 de junho de 2021 ("Contrato de Mútuo"), nos termos do Acordo de Associação e Outras Avenças celebrado entre a Companhia, a Acesso e a Acesso par Investimentos e Participações S.A., em 02 de maio de 2021 ("Acordo de Associação"); e (viii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima e ratificar atos praticados pela referida Diretoria com relação às deliberações acima. **5. Deliberações:** Instalada a reunião e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **5.1.** Aprovar a renúncia do Sr. Ofli Campos Guimarães ao cargo de Diretor Financeiro, conforme carta de renúncia por ele apresentada à Companhia nesta data, a qual fica, neste ato, arquivada na sede da Companhia. O Sr. Ofli Campos Guimarães permanecerá como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, cargo para o qual também havia sido eleito em 1º de setembro de 2020. **5.1.1.** A Companhia outorga ao diretor ora renunciante a mais plena, geral, ampla, irrevogável e irrevistível quitação com relação a toda e qualquer obrigação do mesmo perante a Companhia em razão do exercício do cargo de Diretor Financeiro da Companhia e com relação ao período durante o qual exerceu tal função. **5.2.** Em virtude da renúncia acima, aprovar a eleição do Sr. Luciano Cardoso Valle, brasileiro, engenheiro mecânico e de automóvel, em regime de união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 66.083.445-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no CPF/ME sob o nº 596.651.732-00, residente e domiciliado na cidade de Osasco, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Andaluzita, nº 131, Bairro Carmo, CEP 30310-030, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, para o cargo de Diretor Financeiro, em substituição ao Sr. Ofli Campos Guimarães, que havia sido eleito em 1º de setembro de 2020, para o mandato remanescente. Dessa forma, o mandato do Sr. Luciano Cardoso Valle se estenderá por 2 (dois) anos a contar de 1º de setembro de 2020. O ora diretor eleito cumulará o cargo de Diretor Financeiro com o cargo de Diretor de Relações com Investidores, para o qual já foi eleito em 25 de fevereiro de 2021. **5.2.1.** O diretor ora eleito declarou estar totalmente desimpedido, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") para o exercício de suas funções, em especial tendo declarado, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, afé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (iv) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declarou estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado, bem como no Artigo 48 do Estatuto Social. O diretor ora eleito toma posse de seu respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e que fica arquivado na sede da Companhia. **5.3.** Consignar, em observância ao item 5.3.1 do Plano SOP, que, para fins do cálculo do limite de Opções a serem outorgadas no âmbito do Plano SOP, deve-se-á ser refletido os efeitos do Desdobramento. **5.4.** Aprovar a celebração e/ou ratificação, conforme aplicável, de aditamentos aos Contratos de Opções, de forma a refletir os efeitos do Desdobramento sobre o preço de exercício da Opção bem como na quantidade de Opções outorgadas no âmbito dos Contratos de Opções celebrados anteriormente ao Desdobramento. **5.5.** Ratificar, nos termos do Artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social, a outorga de 1.054.760 (um milhão cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta) Opções para 11 (onze) beneficiários, conforme lista rubricada por todos e arquivada, neste ato, na sede da Companhia, no âmbito do Plano SOP e observados o abaixo descrito: **5.5.1** Ratificar a outorga de 35.346 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e seis) Opções para 4 (quatro) beneficiários, tendo em vista o Desdobramento, a quantidade de tais Opções foi ajustada para 212.076 (duzentos e doze e setenta e seis) Opções. Cada opção conferiria ao Beneficiário o direito de adquirir 1 ação ordinária da Companhia, ao preço de exercício de R\$ 0,01 por ação, observado que, tendo em vista o Desdobramento, o preço de exercício de tais Opções foi ajustado para R\$ 0,0016667. **5.5.2** Ratificar a outorga de 842.684 Opções para (oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro) para 7 (sete) beneficiários nos dias 8 de setembro de 2021, 20 de setembro de 2021 e 18 de outubro de 2021. Cada opção conferirá ao Beneficiário o direito de adquirir 1 ação ordinária da Companhia, ao preço de exercício de R\$ 0,0016667. **5.6.** Aprovar, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante a subscrição privada de 72.000 (setenta e duas mil) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano SOP ("Aumento de Capital"). O Aumento de Capital é aprovado com os seguintes termos e condições: (i) Valor do Aumento de Capital: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mediante a subscrição privada de 72.000 (setenta e duas mil) novas ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 772.177.510,00 (setecentos e setenta e dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais), representado por 803.670.000 (oitocentos e três milhões, seiscentos e setenta e sete mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 772.177.630,00 (setecentos e setenta e dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais), representado por 803.670.000 (oitocentos e três milhões, seiscentos e setenta e sete mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. (ii) Preço de Emissão: R\$0,0016667, conforme Contrato de Opção celebrado entre a Companhia e o beneficiário e considerados os efeitos do Desdobramento. O cálculo do preço de emissão tomou como base o preço de exercício de R\$ 0,01 (um centavo) aprovado pelo Conselho de Administração quando da outorga, aplicado os efeitos do Desdobramento, sobre o referido preço de exercício, passando o mesmo a ser de R\$ 0,0016667. (iii) Direitos das Novas Ações Emitidas: As novas ações emitidas farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os direitos concedidos a estas, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventual remuneração de capital, que vierem a ser declarados pela Companhia após esta data. (iv) Direito de Preferência: Os demais acionistas da Companhia não terão direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas, em virtude do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações. (v) Diluição: o percentual de diluição potencial resultante da emissão, calculado nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/01/2021, será de 0,0089589%. (vi) Subscrição e Integralização: as ações ora emitidas são totalmente subscritas neste ato e integralizadas conforme boletim de subscrição firmado nesta data pelo beneficiário das opções de compra de ações, que ficará arquivado na sede da Companhia, e contém as informações referentes à sua integralização. (vii) Anexo 30 - XXXII: a comunicação sobre o Aumento de Capital ora aprovado e seus respectivos termos e condições, conforme exigido nos termos do Anexo 30 - XXXII da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, é parte integrante da presente ata como Anexo I, e será divulgado pela Companhia nos termos exigidos pela regulamentação aplicável. **5.7.** Manifestar-se favoravelmente à proposta, a ser submetida à AGE, de atualização da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o aumento de capital social da Companhia aprovado nos termos do item acima. **5.8.** Ratificar a celebração do Aditamento do Contrato de Mútuo entre a Companhia e a Acesso, nos termos do Acordo de Associação, em 08 de outubro de 2021, de forma a refletir as condições acordadas abaixo: (i) o valor principal do Contrato de Mútuo passará a ser de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) disponibilizado pela Mutuante à Mutuária da seguinte forma: (i) a primeira parcela no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) já foi disponibilizada dentro de 5 (cinco) dias contados da data de assinatura do Contrato; (ii) a segunda parcela no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) será disponibilizada até 11 de outubro de 2021; e (iii) a parcela remanescente no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) poderá ser disponibilizada em até 10 (dez) dias contados da solicitação da Mutuária. (ii) Os juros previstos no Contrato de Mútuo incidirão sobre o valor do Contrato de Mútuo a partir da data da disponibilização de cada parcela à Acesso. **5.9.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima, incluindo, mas não se limitando a realizar os procedimentos necessários para convocação da AGE, bem como ratificar os demais atos realizados pela Diretoria com relação às matérias acima aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Ofli Campos Guimarães - Presidente; e Israel Fernandes Salmen - Secretário. **Conselheiros presentes:** Israel Fernandes Salmen, Ofli Campos Guimarães, Lucas Marques Peloso, Bruno Chamas Alves, Marcos de Barros Lisboa, André Amaral Ribeiro, Bruno Fernandes Waga. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021. Ofli Campos Guimarães. **Anexo I Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em**

29 de outubro de 2021. Méliuz S.A. - CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9. Anexo 30 - XXXII Da Instrução da CVM nº 480/2009 - Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração. Em conformidade com o artigo 30, inciso XXXII, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 07 de dezembro 2009, conforme alterada, os administradores da Méliuz S.A. ("Companhia") vêm a público informar que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2021, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante a subscrição privada de 72.000 (setenta e duas mil) novas ações, em decorrência do exercício de opções de compra de ações ("Opções") outorgadas no âmbito do Plano SOP (conforme abaixo definido): (i) Data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado: O Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de setembro de 2020 e aditado nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 5 de outubro de 2020 e 30 de abril de 2021 ("Plano SOP"). (ii) Valor do aumento de capital e do novo capital social:

Valor do aumento de capital	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Valor do novo capital social	R\$ 772.177.630,00 (setecentos e setenta e dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais)

(iii) Número de ações emitidas de cada espécie e classe: Foram emitidas 72.000 (setenta e duas mil) novas ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia para R\$ 772.177.630,00 (setecentos e setenta e dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais), representado por 803.670.000 (oitocentos e três milhões, seiscentos e setenta e sete mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. (iv) Preço de emissão das novas ações: R\$ 0,0016667, conforme Contrato de Opção celebrado entre a Companhia e o beneficiário e considerados os efeitos do Desdobramento, o cálculo do preço de emissão tomou como base o preço de exercício de R\$ 0,01 (um centavo) aprovado pelo Conselho de Administração quando da outorga, aplicado os efeitos do Desdobramento, sobre o referido preço de exercício, passando o mesmo a ser de R\$ 0,0016667. (v) Cotação de cada uma das espécies de calasses de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando: a. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos:

Período	Cotação CASH3*		
	Mínima	Média	Máxima
2018	n/a	n/a	n/a
2019	n/a	n/a	n/a
2020**	1,56	1,66	2,66

*Considera efeitos do desdobramento aprovado em 03 de setembro de 2021. **Considera a partir de novembro de 2020.

b. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos:

Período	Cotação CASH3*		
	Mínima	Média	Máxima
1º trimestre de 2019	n/a	n/a	n/a
2º trimestre de 2019	n/a	n/a	n/a
3º trimestre de 2019	n/a	n/a	n/a
4º trimestre de 2019	n/a	n/a	n/a
1º trimestre de 2020	n/a	n/a	n/a
2º trimestre de 2020	n/a	n/a	n/a
3º trimestre de 2020	n/a	n/a	n/a
4º trimestre de 2020**	1,56	1,66	2,66
1º trimestre de 2021	2,67	4,28	5,71
2º trimestre de 2021	4,22	6,06	8,55
3º trimestre de 2021	5,20	8,39	12,33

*Considera efeitos do desdobramento aprovado em 03 de setembro de 2021. **Considera a partir de novembro de 2020.

c. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses:

Período	Cotação CASH3*		
	Mínima	Média	Máxima
Abril/2021	4,22	5,00	5,58
Maio/2021	5,33	5,84	6,85
Junho/2021	6,08	6,84	8,55
Julho/2021	7,94	9,87	12,33
Agosto/2021	6,70	8,40	11,60
Setembro/2021	5,20	6,32	7,73

*Considera efeitos do desdobramento aprovado em 03 de setembro de 2021.

d. Cotação média nos últimos 90 dias:

Período	Cotação CASH3	
	Cotação	Média
30/07/2021 a 28/10/2021		6,86

*Considera efeitos do desdobramento aprovado em 03 de setembro de 2021.

(vi) Percentual de diluição potencial resultante da emissão: O percentual de diluição potencial resultante da emissão, calculado nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/01/2021 será de 0,0089589%. **JUCEMG** nº 8917576 em 25/11/2021. Protocolo 217975259 - 24/11/2021. Autenticação: DC5DE0 D48AFC F16293 D55A4C A51429 C4C44A ACF. Para validar, código zyJ9. Digitalmente assinada em 25/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Continuação

operações de swap de juros e derivativo de commodity. Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pelo uso de cotações no mercado aberto de capitais do Brasil e Bolsa de Mercadorias e Futuros. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. • **Classificação de instrumentos financeiros:**

	Notas	31/12/2021		31/12/2020	
		Mensurados pelo custo amortizado	Saldos	Mensurados pelo custo amortizado	Saldos
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	3	324.277	324.277	99.945	99.945
Contas a receber	4	11.063	11.063	29.421	29.421
Total		335.340	335.340	129.366	129.366
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	10			1.962	1.962
Passivos de arrendamento	15	221	221		
Fornecedores terceiros	12	47.148	47.132	51.033	51.033
Fornecedores partes relacionadas	12 e 19	941	957	2.017	2.017
Dividendos a pagar		56.344	56.344	4.993	4.993
Total		104.554	104.654	60.005	60.005
Não Circulante					
Passivos de arrendamento	15	128	128		
Total		128	128		
Total Passivo		104.782	104.782	60.005	60.005

• **Mensuração do valor justo:** Os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, em 31 de dezembro de 2020, foram classificados de acordo com a seguinte hierarquia de valor justo: **Nível 2** - Considera *inputs* observáveis no mercado, tais como taxas de juros, câmbio etc., mas não são preços negociados em mercados ativos. Não há ativos ou passivos classificados nos níveis 1 e 3. A Companhia não possui instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, em 31 de dezembro de 2021. **11.b) Gestão de riscos financeiros:** A Companhia segue política de gerenciamento de risco de seu acionista controlador CSN. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revisadas, periodicamente, os limites de crédito das contrapartes. Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira. A Companhia acredita estar exposta ao risco de preço de mercado e ao risco de liquidez. • **Risco de preço de mercado:** A Companhia também está exposta aos riscos de mercado relacionados à volatilidade dos preços de commodities e de insumos. Em linha com a sua política de gestão de riscos, estratégias de mitigação de risco envolvendo commodities podem ser utilizadas para reduzir a volatilidade do fluxo de caixa. Essas estratégias de mitigação podem incorporar instrumentos derivativos, predominantemente operações a termo, futuros e opções. • **Risco de liquidez:** É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descumprimento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez da caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria da Controladora CSN. Os cronogramas de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos são apresentados na nota 13 - Empréstimos e financiamentos. A seguir estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo juros.

Em 31 de dezembro de 2021	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Total
Passivos de arrendamento (Nota 15)	221	128	349
Fornecedores terceiros (Nota 12)	47.148		47.148
Fornecedores partes relacionadas (Nota 12 e 19)	941		941
Dividendos a pagar	56.344		56.344

Prática Contábil: Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados de acordo com a definição do modelo de negócio adotado pela Companhia e as características do fluxo de caixa, no caso dos ativos financeiros. No reconhecimento inicial os ativos financeiros podem ser classificados em três categorias: ativos mensurados ao custo de amortização, valor justo por meio do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Se a empresa detiver substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, ela deve continuar a reconhecer o ativo financeiro. Os passivos financeiros são classificados como custo amortizado ou valor justo por meio do resultado. A Administração determina a classificação de seus passivos financeiros no reconhecimento inicial. Os passivos financeiros são baixados apenas quando forem extintos, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. A Companhia também extingue um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida ou quando a realização do ativo e a liquidação do passivo ocorrerem simultaneamente.

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores - partes relacionadas (nota 19)	957	2.017
Fornecedores - terceiros	47.132	51.033
Total	48.089	53.050

Prática Contábil: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, e posteriormente mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos e trazidas ao valor presente quando aplicável na data das transações, com base em taxa estimada do custo de capital da Companhia.

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda	7.592	12.234
Contribuição Social	2.788	4.450
Outros	888	1.782
Total	11.268	18.466

	31/12/2021	31/12/2020
Participação sobre lucro - empregados	994	627
Provisão para consumo	46	46
Outras obrigações	97	94
Total	1.137	767

	31/12/2021	31/12/2020
Arrendamentos	402	
AVP - Arrendamentos	(53)	
Total	349	

	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	221	
Não Circulante	128	
Total	349	

O valor presente das obrigações futuras foi mensurado utilizando a taxa implícita observada nos contratos, para os contratos que não dispunham de taxa, a Companhia aplicou a taxa incremental de empréstimos - IBR, ambas em termos nominais. A taxa média incremental utilizada na mensuração de passivo de arrendamento e direito de uso nos contratos celebrados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 é de 18,02% a.a. para contratos com prazo de 2 anos. A movimentação dos passivos de arrendamentos, no período findo em 31 de dezembro de 2021, está demonstrada na tabela a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial líquido		
Novos arrendamentos	535	
AVP novos arrendamentos	(75)	
Pagamento	(133)	
Juros apropriados	22	
Saldo final líquido	349	

Os futuros pagamentos mínimos estimados para os contratos de arrendamento contemplam pagamentos variáveis, fixos em essência quando baseados em desempenho mínimo e tarifas fixadas contratualmente. Em 31 de dezembro de 2021 são os seguintes:

	31/12/2021	31/12/2020
Arrendamentos	402	
AVP - arrendamentos	(53)	
Potencial crédito PIS e COFINS	37	
AVP - Potencial crédito de PIS e COFINS	(5)	
Total	381	

• **PIS e COFINS a recuperar:** Os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor das contraprestações com os fornecedores, ou seja, sem considerar os créditos tributários incidentes após o pagamento. Demonstramos a seguir o direito potencial de PIS e COFINS embutidos no passivo de arrendamento.

	31/12/2021	31/12/2020
Arrendamentos	402	
AVP - Arrendamentos	(53)	
Potencial crédito PIS e COFINS	37	
AVP - Potencial crédito de PIS e COFINS	(5)	
Total	381	

• **Pagamentos de arrendamentos não reconhecidos como passivo:** A Companhia optou por não reconhecer os passivos de arrendamento em contratos com prazo inferior a 12 meses e para ativos de baixo valor. Os pagamentos realizados para estes contratos são reconhecidos como despesas quando incorridos. As despesas relativas aos pagamentos não incluídas na mensuração do passivo de arrendamento durante o exercício são:

	31/12/2021	31/12/2020
Ativos de menor valor	122	
Pagamentos variáveis de arrendamentos	375	
Total	497	

De acordo com as orientações do CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia utiliza na mensuração e na remensuração dos passivos de arrendamento e direito de uso, a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação projetada nos fluxos a serem descontados. Considerando o Ofício-Circular/CVM/SBC/SEP nº 02/2019, a Companhia divulga a seguir os saldos comparativos do passivo de arrendamento, direito de uso, despesa financeira e despesas de depreciação com a utilização de taxas em termos reais para desconto a valor presente de fluxos também em termos reais.

	31/12/2021	31/12/2020
Passivo de arrendamentos	349	367
Direito de Uso Líquido	340	354
Despesa Financeira	(21)	(22)
Despesa de Depreciação	(109)	(111)

Para mensurar os saldos utilizando taxa em termos reais foi utilizada a projeção para a inflação (IPCA)

divulgada pelo Banco Central do Brasil. **Prática Contábil:** Na celebração de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, um arrendamento. O arrendamento é caracterizado por um aluguel ou transmissão de direito de uso por tempo determinado em troca de pagamentos mensais. O ativo arrendado deve ser claramente especificado. A Companhia determina no reconhecimento inicial, o prazo do arrendamento ou prazo não cancelável, que será utilizado na mensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento. O prazo do arrendamento será reavaliado pela Companhia quando ocorrer um evento significativo ou alteração significativa nas circunstâncias que estejam no controle do arrendatário e afete o prazo não cancelável. A Companhia adota a isenção de reconhecimento, conforme previsto na norma, para o arrendatário de contratos com prazos inferiores a 12 (doze) meses, ou cujo ativo subjacente objeto do contrato for de baixo valor. Na data de início, a Companhia reconhece o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento pelo valor presente. O ativo de direito de uso deve ser mensurado ao custo. O custo inclui o passivo de arrendamento, custos iniciais, pagamentos adiantados, custos estimados para desmontar, remover ou restaurar. Já o passivo de arrendamento é mensurado na data de início pela Companhia ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que são efetuados nessa data. Os pagamentos são descontados a taxa de juro implícita no arrendamento. Para os casos em que a taxa de juro implícita não for determinada, será utilizada a taxa de juro implícita da Companhia. Para os contratos que a Companhia determina a taxa de negócio, entende-se que essa taxa é a taxa implícita em termos nominais e à qual é aplicada o desconto do fluxo de pagamentos futuros. Nos contratos sem definição de taxa, a Companhia aplicou a taxa incremental de empréstimo, obtendo a mesma através de consultas em bancos onde tem relacionamento, ajustadas a inflação prevista para os próximos anos. Para a mensuração subsequente, é utilizado o método de custo ao ativo de direito de uso e aplicado, na depreciação, os requisitos do CPC 27 - Ativo Imobilizado. No entanto, para efeito de depreciação, a Companhia determina a utilização do método linear com base na vida útil remanescente dos bens ou pelo prazo do contrato, sendo considerado dos dois o menor. Os efeitos de PIS e COFINS a recuperar gerados após o efetivo pagamento das obrigações serão registrados como reduções das despesas de depreciação do direito de uso e das despesas financeiras reconhecidas mensalmente. Também será aplicado o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a fim de determinar se o ativo de direito de uso apresenta problemas de redução ao valor recuperável e para contabilizar qualquer perda por redução ao valor recuperável identificada.

16. Imposto de Renda e Contribuição Social: 16.a) Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado: O imposto de renda e a contribuição social reconhecidos no resultado do período estão demonstrados a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
(Despesa)/Receita com imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(132.714)	(15.251)
Diferido	7.451	
Total	(125.263)	(15.251)

A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social, bem como o produto da alíquota vigente sobre o lucro antes do IRPJ e da CSLL são demonstrados a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	362.501	74.714
Alíquota	34%	34%
IRPJ/CSLL pela alíquota fiscal combinada	(123.250)	(25.403)

Ajustes para refletir a alíquota efetiva: IR/CS diferidos sobre impairment Incentivos fiscais 2.073 1.574 Outros períodos (1.802) (6.439) Outras exclusões (adições) permanentes (2.284) (15.251) **IR/CSLL no resultado do exercício** 35% 20%

16.b) Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras.

	31/12/2021	31/12/2020
Diferido	2	(2)
- Bases Negativas da Contribuição Social		
Diferenças Temporárias		
- Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	70	491
- Provisão para consumos e serviços	213	(17)
- Perdas estimadas em ativos	16	1.222
- Provisão pra descomissionamento (ARO)	16.893	6.003
- Outras	406	(66)
Total	17.600	7.451

A Administração avaliou os preceitos do IFRIC 23 - "Uncertainties Over Income Tax Treatments" e considera que não há razões para que as autoridades fiscais dirijam dos posicionamentos fiscais adotados pela Companhia. Desta forma, não foram reconhecidas quaisquer provisões adicionais de imposto de renda e contribuição social em decorrência da avaliação de aplicação do IFRIC 23 na demonstração financeira em 31 de dezembro de 2021. **Prática Contábil:** O imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço, inclusive nos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de tributos sobre o lucro tributável em situações em que a regulamentação fiscal aplicável está sujeita a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos e são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a alíquota nominal aprovada ou substancialmente aprovada na data do balanço patrimonial, e qualquer ajuste de tributos a pagar relacionado a exercícios anteriores. O imposto de renda e contribuição social correntes são apresentados líquidos, por empresa integrante da Companhia, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias decorrentes do reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios, que não afete nem o lucro líquido tampouco o lucro ou prejuízo fiscal, diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível e do reconhecimento inicial de ágio, de acordo com IAS 12/CPC 32 - Tributos Sobre o Lucro. O valor do imposto diferido determinado é baseado na expectativa de realização ou liquidação da diferença temporária e utiliza a alíquota nominal aprovada ou substancialmente aprovada. Os ativos e passivos fiscais diferidos são apresentados pelo valor líquido no balanço patrimonial quando há o direito legal e a intenção de compensá-lo quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre os saldos recuperáveis de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis. Tais ativos são revisados a cada data de encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável com base em lucros tributáveis futuros.

17. Provisões Trabalhistas, Ambientais e Depósito Judicial: Estão sendo discutidas nas esferas competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. O detalhamento dos valores provisionados e respectivos depósitos judiciais relacionados a essas ações está apresentado a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Natureza		
Trabalhista	132	373
Ambiental	1.519	54
Total	1.651	427

Classificado: Circulante 1.651 427 Não Circulante 1.651 427

	31/12/2021	31/12/2020
Natureza		
Trabalhista	205	14
Ambiental	117	45
Total	322	59

As provisões tributárias, trabalhistas e cíveis foram estimadas pela Administração, consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas apenas as causas que se classificam como risco de perda provável. **Processos Tributários:** Os principais processos que são considerados pelos consultores jurídicos externos como probabilidade de perda possível, que figuram como parte a Mineração Nacional, de natureza tributária são (i) autos de infração estaduais de ICMS (glosa de créditos e benefícios fiscais); (ii) ISS - enquadramento de serviço prestado, (iii) CFEM e (iv) Pedidos de compensação (PERDCOMP) não homologados por suposta inversão do direito creditório. **Processos trabalhistas:** A Mineração Nacional figura como réu, em 31 de dezembro de 2021, em 194 reclamações trabalhistas. Os pleitos das ações, em sua grande maioria, estão relacionados com a responsabilidade subsidiária e/ou solidária, equiparação salarial, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras, horas in itinere, e ações indenizatórias decorrentes de suposto acometimento de doenças ocupacionais ou acidentes do trabalho. Ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve movimentação de adições e baixas de processos trabalhistas decorrentes de encerramento definitivo, além da constante revisão das estimativas contábeis da Companhia em relação às provisões e contingências, que consideram as diferentes naturezas das reclamações envolvidas, conforme estabelecido nas políticas contábeis da Companhia. **Processos cíveis:** Dentre os processos judiciais cíveis em que figura como ré, encontram-se, principalmente, ações com pedido de indenização. Tais processos, em geral, são decorrentes de discussões contratuais, relacionadas às atividades industriais da companhia. **Processos ambientais:** Dentre os processos administrativos ambientais em que a Companhia figura como autuada, encontram-se, procedimentos visando a constatação de possíveis ocorrências de irregularidades ambientais e eventuais não atendimentos de condicionantes de licenças ambientais. • **Processos Administrativos e Judiciais Possíveis:** A tabela a seguir demonstra um resumo do saldo das principais matérias classificadas como risco possível em 31 de dezembro de 2021.

	31/12/2021	31/12/2020
Processos Tributários	5.589	5.097
Processos Trabalhistas	4.276	3.924
Processos Cíveis	117	45
Processos Ambientais	2.526	2.235
Total	12.508	11.301

As avaliações efetuadas por assessores jurídicos definem esses processos administrativos e judiciais como risco de perda possível, não sendo provisionados em conformidade com o julgamento da Administração e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Prática Contábil:** São registradas apenas as provisões classificadas como risco de perda provável estimadas e consideradas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação dos seus assessores jurídicos e que serão necessários recursos para liquidar a obrigação. Essa obrigação é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável devido a mudanças nas circunstâncias, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

18. Provisões para Passivos Ambientais e Desativação: O saldo das provisões para passivos ambientais e desativação de ativos pode ser assim demonstrado:

	31/12/2021	31/12/2020
Desativação de ativos	85.906	72.047
Total	85.906	72.047

18.a) Passivos Ambientais: Em 31 de dezembro de 2021 é mantida provisão para aplicação em gastos relativos a serviços para investigação e recuperação ambiental de potenciais áreas contaminadas, degradadas e em processo de exploração de responsabilidade da Companhia nos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. As estimativas de gastos são revistas periodicamente ajustando-se, sempre que necessário, os valores já contabilizados. Estas são as melhores estimativas da Administração considerando os estudos e projetos de recuperação ambiental. Estas provisões são registradas na conta de outras despesas operacionais. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa de desconto que reflete as avaliações atuais do mercado, do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como outras despesas operacionais. Alguns passivos ambientais contingentes são monitorados pela área ambiental e não foram provisionados porque suas características não atendem os critérios de reconhecimento presentes no IAS 37/CPC 25. **18.b) Desativação de Ativos:** As obrigações com desativação de ativos consistem em estimativas de custos por desativação, desmobilização ou restauração de áreas ao encerramento das atividades de exploração e extração de recursos minerais. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, pelo acréscimo de despesas ao longo do tempo. O custo de descontinuidade de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado durante o período de vida útil do ativo. A Companhia possui o saldo referente a custos com desativação dos ativos minerais, devido principalmente a: i) revisão no processo de caracterização das barragens, e ii) aplicação dos índices de inflação sobre os custos. **Prática Contábil:** A Companhia constitui provisão para os custos de recuperação, quando uma perda é provável e os valores dos custos relacionados são razoavelmente determinados. Geralmente, o período de provisionamento do montante a ser empregado na recuperação coincide com o término de um estudo de viabilidade ou do compromisso para um plano formal de ação. As despesas relacionadas com a observância dos regulamentos ambientais são debitadas ao resultado ou capitalizadas, conforme apropriado. A capitalização é considerada apropriada quando as despesas se referem a itens que continuarão a beneficiar a Companhia e que sejam basicamente pertinentes à aquisição e instalação de equipamentos para controle da poluição e/ou prevenção. As obrigações com desativação de ativos "A.R.O." (Asset retirement obligation) consistem em estimativas de custos por desativação, desmobilização ou restauração de áreas ao encerramento das atividades de exploração e extração de recursos minerais. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, pelo acréscimo de despesas ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado durante o período de vida útil do ativo.

19. Partes Relacionadas: 19.a) Relacionamento com partes relacionadas: A CSN é a acionista controladora da Companhia detendo 99,99% de participação no capital social total a CSN, por sua vez é controlada pela Vicunha Aços S.A., que detém 48,97% do capital social total da CSN. A CSN é uma empresa de capital aberto e publica suas demonstrações financeiras no mercado brasileiro e americano. As demonstrações financeiras da CSN foram aprovadas em 09 de março de 2022. **19.b) Transações com controladores, controladas, coligadas e outras partes relacionadas:**

	31/12/2021	31/12/2020
Controle-dora		
Outras Partes Relacionadas		
Total		

Ativo Ativo Circulante Aplicações Financeiras Contas a Receber (nota 4) (1) 9 11.054 11.063 512 28.909 29.421 Empréstimos (2) 9 11.125 11.134 18.935 28.923 47.858

Passivo Passivo circulante Fornecedores (nota 12) (3) 56.344 957 56.344 4.993 2.016 4.993 Dividendos (3) 56.344 957 57.301 4.994 2.016 7.010

	31/12/2021	31/12/2020
Controle-dora		
Outras Partes Relacionadas		
Total		

Receita líquida e Custos Vendas (4) 52 488.040 488.092 489

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AEEF-3CAF-0608-69C9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AEEF-3CAF-0608-69C9



Hash do Documento

VLHzaU7ygXCoV+Zf3uH4vscVIXsV3Nc2yeZO4jU/ME=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 23/08/2022 20:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

